

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS
POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS

Avenida Paraguai, s/nº, esquina com a Rua Uxiramas - Setor Cimba | 77824-838 |
Araguaína/TO Tel.:(63) 3416-5601 | (63) 3416-5602
e-mail: ppgdire@uft.edu.br



ATA Nº 01/2024 COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGDire

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2024, reuniram-se, por meio da Plataforma *Google Meet* (<https://meet.google.com/jev-jhhh-oen>), às quatorze horas, os seguintes membros da Comissão de Bolsas, do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais (PPGDire): a Profa. Dra. Thelma Pontes Borges, que preside a comissão, a representante discente, a mestranda Graciany Costa dos Reis, a qual integra a 8ª Turma do programa. Cumpre ressaltar que o representante docente, o Prof. Dr. Maurício Ferreira Mendes, não conseguiu participar. A Comissão realizou os trabalhos de seleção dos candidatos interessados ao cadastro de reserva de bolsas de Demanda Social da CAPES, disponibilizadas ao PPGDire. Salientamos que a implementação em si das bolsas, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, de Pós-graduação e Inovação (PROPESQ), da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), depende do fluxo da CAPES. Para a condução dos trabalhos, foram levados em conta os parâmetros estabelecidos pelo Regimento de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais – PPGDire, atualizado na 4ª reunião ordinária do Programa, especificamente, o Art. 3º: “§ 3º, o qual transcrevemos a seguir: “Os candidatos à bolsa serão selecionados, tendo por base a média final da pontuação obtida a partir da avaliação de Demanda Social (DS), conforme Anexo 2, e da nota da prova teórica escrita do processo seletivo para ingresso como discente do PPGDire. A média final será obtida a partir da média ponderada dessas duas notas, sendo que a avaliação de Demanda Social (DS) terá Peso 3, e a nota da prova teórica escrita terá Peso 1”. Após a conferência de todos os documentos apresentados, os membros da Comissão iniciaram a análise da documentação. Com base no regimento, as informações da realidade dos acadêmicos foram sistematizadas, e obtivemos a situação que se segue descrita: (i) JAILSON TEIXEIRA MEDEIROS apresentou declaração de próprio punho afirmando que trabalha com manutenção elétrica, na condição de autônomo, com renda média de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos Reais). Sua esposa, Damiris Silva Lima Medeiros, também apresentou declaração como autônoma e que ministra aulas de reforço com renda média de R\$ 800,00 (oitocentos Reais). O candidato encontra-se cadastrado no CADÚnico do governo federal, sob o código familiar 6580145790, na faixa de renda familiar até meio salário-mínimo e com o valor de R\$105,00 por pessoa. O candidato reside com a esposa e os dois filhos (menores de idade). Esse candidato obteve 5 (um) pontos na nota de Demanda Social, sendo que tal número foi multiplicado por 3 (três), resultando em 15 (quinze) pontos nessa nota. Na prova teórica, ele obteve 7,0 (sete) pontos, considerando que esta nota tem peso 1, de acordo com Regimento 01/2017, portanto, a média final do candidato foi 22 (vinte e dois) pontos. (ii) LETÍCIA ALMEIDA NASCIMENTO apresentou declaração de trabalhadora autônoma com rendimento médio de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); ela apresentou também declaração em que consta a informação de que seu irmão Pedro Almeida Nascimento exerce atividades autônomas, com renda média de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Ela apresentou, também, comprovantes dos últimos três meses da aposentadoria de seu pai João Batista Nascimento, com renda de R\$ 2.585,62 (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Ela apresentou, ainda, informação de que sua mãe Geovânia A. de Almeida Nascimento não possui renda. A candidata reside com os pais e com o irmão, que totalizam juntos a renda de 5.585,62 (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) e com renda *per capita* de 1.396,40 (um mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Com esse valor, ela ficou inscrita em uma renda *per capita* acima de meio e abaixo de um salário-mínimo, obtendo, portanto, 4 (quatro) pontos na nota de Demanda Social. Esse

número obtido foi multiplicado por 3 (três), resultando em 12 (doze) pontos nessa nota. Na prova teórica, ela obteve 9,0 (nove) pontos, considerando que esta nota tem peso 1, de acordo com Regimento 01/2017. Sendo assim, a média final da candidata foi 21 (vinte e um) pontos. Nada mais havendo a constar, eu, Thelma Pontes Borges, lavrei a presente Ata, e, dada a expressa autorização dos referidos membros da Comissão, eu passo a assinar este documento.

ANEXO 1- ATA N° 01/2024 COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGDire

Quadro de notas/Comissão de bolsas do PPGDire

(Nomes por classificação)

Nome da candidatos	Nota de demanda social (peso 3)	Nota da prova teórica (peso 1)	Total
Jailson Teixeira Medeiros	5x3=15	7	22
Letícia Almeida Nascimento	4x3=12	9	21